

## **APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 4º trimestre de 2016, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

***Renato Rainha***  
**Presidente**

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF</b>	<b>4</b>
<b>3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO</b>	<b>5</b>
<b>3.1 Julgamentos e Decisões</b>	<b>5</b>
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	7
<b>3.2 Fiscalização Realizada</b>	<b>14</b>
3.2.1 Auditorias e Inspeções	14
3.2.2 Instrução de Processos	15
<b>3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle</b>	<b>18</b>
<b>4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS</b>	<b>20</b>
<b>4.1 Planejamento e Modernização Institucional</b>	<b>20</b>
<b>4.2 Gestão de Recursos Humanos</b>	<b>21</b>
<b>4.3 Atividades da Escola de Contas</b>	<b>22</b>
<b>4.4 Intercâmbio institucional</b>	<b>25</b>
<b>4.5 Execução da Despesa</b>	<b>25</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>26</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 629 servidores ativos em 31.12.16, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente, Vice-Presidente e Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Corregedoria, Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Ouvidoria, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno, Divisão de Tecnologia da Informação e Núcleo de Informações Estratégicas.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no 4º trimestre de 2016, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e Decisões; Fiscalização Realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e Modernização Institucional; gestão de recursos humanos; atividades da Escola de Contas, e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

## 2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

---

Número de decisões do Tribunal	1.460
Acórdãos proferidos	195
Valor das condenações	R\$ 16.075.384,10
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	28
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	86
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	1
Processos julgados conclusivamente	666

---

Fonte: e-TCDF

### 3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

#### 3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

##### 3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 4º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 195 acórdãos e 666 processos foram julgados conclusivamente.

**Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão**

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	19	1.310
Extraordinária	1	80
Extraordinária administrativa	9	22
Extraordinária reservada	15	48
Especial	0	0
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>1.460</b>

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)

**Despachos Singulares** – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

**Tabela 2: Despachos Singulares**

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	258
Extraordinária	0
Extraordinária administrativa	0
Extraordinária reservada	5
<b>Total</b>	<b>263</b>

Com fundamento no art. 16, inciso XLV, e art. 17 do Regimento Interno, a Presidência proferiu 31 decisões e 13 decisões liminares.

**Processos Apreciados** - No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.460 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

**Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Aposentadoria	332	22,7%
Tomada de Contas Especial	205	14,0%
Representação	186	12,7%
Licitação	115	7,9%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	110	7,5%
Pensão Civil	91	6,2%
Admissão de Pessoal	91	6,2%
Auditoria de Regularidade	46	3,2%
Denúncia	41	2,8%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	32	2,2%
Reforma ( Militar)	23	1,6%
Inspeção	18	1,2%
Pensão Militar	18	1,2%
Contrato, Convênios e outros ajustes	16	1,1%
Análise de Concessão	14	1,0%
Consulta	12	0,8%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	10	0,7%
Estudos Especiais	10	0,7%
Auditoria de Desempenho/ Operacional	10	0,7%
Edital de Concurso Público	9	0,6%
Auditoria Integrada	9	0,6%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	8	0,5%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	8	0,5%
Solicitações de Informações	6	0,4%
Outros assuntos	40	2,7%
<b>Total</b>	<b>1.460</b>	<b>100,0%</b>

**Licitações e contratos suspensos cautelarmente** – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 28 processos, conforme detalhado na Tabela 4.

**Tabela 4: Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente**

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
30052/ 2016	5058/ 16
27906/ 2016	Desp. Singular nº 408/ 2016-GCPM
29887/ 2016	5192/ 16
31121/ 2016	5268/ 16
29445/ 2016	5269/ 16
30931/ 2016	5274/ 16
31288/ 2016	5415/ 16
31326/ 2016	5484/ 16
32624/ 2016	5485/ 16
31148/ 2016	Desp. Singular nº 405/ 2016-GCAM
17013/ 2016	Desp. Singular nº 306/ 2016-GCMM
29860/ 2016	5536/ 16
12798/ 2016	5540/ 16
32632/ 2016	Desp. Singular nº 479/ 2016-GCPT
34449/ 2016	5707/ 16
32640/ 2016	5786/ 16
38091/ 2015	5797/ 16
35186/ 2016	5979/ 16
14820/ 2016	6096/ 16
36484/ 2016	Desp. Singular nº 582/ 2016-GCM
10710/ 2016	6191/ 16
37251/ 2016	6193/ 16
37499/ 2016	6242/ 16
27523/ 2016	6299/ 16
37391/ 2016	Desp. Singular nº 351/ 2016-GCMM
37766/ 2016	6371/ 16
17528/ 2016	6375/ 16
31059/ 2016	6386/ 16

### 3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público de Contas – MPC 641 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 245 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob

acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPC na *internet*, clicando em ACOMPANHAMENTO na página principal e, *após*, EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPC diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 9 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 30 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos:

- *Representação nº 03/2016-MF – Processo nº 37774/16 - Denúncia recebida na 1ª Procuradoria a respeito de suposto caso de nepotismo cruzado;*
- *Representação nº 04/2016-MF – Processo 38690/16 – Sobre possíveis irregularidades envolvendo a exploração econômica da Orla do Lago Paranoá, parte do “Projeto Orla”;*
- *Representação nº 23/2016–CF – Processo nº 32586/16. Irregularidades na aquisição de marca-passos no HBDF. Existência de processos que trataram de alguns pregões: I) Processo 3848/2015e – PEs 87/2013, 217/2013 e 288/2014 – Sinteticamente, apontam para a ocorrência das infrações aqui assinaladas as seguintes evidências: a) repartição equânime dos lotes licitados e do montante adjudicado entre quatro empresas licitantes; b) oferecimento de lances por algumas empresas apenas para os lotes em que foram vencedoras; c) repetição de sequência ínfima de lances, indicando tratar-se de lances de cobertura, meramente figurativos; e d) repetição das práticas aqui aludidas em mais de um certame; e II) Processo 16.019/2012 – PE 135/2012 – arquivado sem análise do mérito;*
- *Representação nº 24/2016–CF – Processo nº32993/16. Irregularidades no contrato nº 073/16-SES/DF firmado pelo DF com sociedade empresarial do segmento hospitalar, cujo objeto é a prestação de Serviços de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade SAD-AC aos pacientes classificados como de alta complexidade, conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária – ABEMID;*
- *Representação nº 25/2016–CF – Processo nº 12063/14. Irregularidades no pagamento das notas fiscais nº 204 e 206, referentes à prestação de serviços de suporte, gestão e apoio profissional especializado em Medicina Intensiva para leitos de UTI – Adulto, Pediátrico e Neonatal do Hospital Regional de*

*Santa Maria (HRSM), nos meses de outubro e novembro de 2014, pela sociedade empresária Intensicare Gestão em Saúde Ltda. Superfaturamento dos valores pagos. Profissionais sem a titulação exigida. Existência de leitos bloqueados. Desobediência às Decisões nº 437/2011 e 553/2014. Violação à ordem cronológica de pagamento;*

- *Representação nº 26/2016–CF – Processo 12063/14. Contratação emergencial da empresa Intensicare Gestão em Saúde Ltda., especializada na Gestão e Operação de Unidades de Terapia Intensiva – UTI;*
- *Representação nº 27/2016–CF – Processo nº 36590/16. Contrato 236/2016, firmado entre a SES e empresa de serviços. Execução dos serviços no exercício de 2015. Pagamentos. Reconhecimento de dívida. Cobrança em duplicidade. Não comprovação dos serviços prestados. Outras irregularidades: inexistência de segregação de funções; montagem de prestação de contas; atestos sem comprovação efetiva dos serviços, pagamento de despesas supérfluas, inexistência de orçamento, inexistência de prévio empenho; desvio de finalidade do recurso; cobrança antecipada por serviços ainda não prestados; irregular prorrogação do contrato; ofensa à ordem cronológica de pagamentos;*
- *Representação nº 28/2016–CF – Processo nº 36603/16. Contrato 236/2016, firmado entre a SES e empresa de serviços. Execução dos serviços no exercício de 2014. Pagamentos. Reconhecimento de dívida. Cobrança em duplicidade. Não comprovação dos serviços prestados. Outra irregularidade: inexistência de segregação de funções; montagem de prestação de contas; atestos sem comprovação efetiva dos serviços, pagamento de despesas supérfluas; inexistência de orçamento; inexistência de prévio empenho; desvio de finalidade do recurso; cobrança antecipada por serviços ainda não prestados; irregular prorrogação do contrato; ofensa à ordem cronológica de pagamentos;*
- *Representação nº 29/2016–CF – Processo nº 26187/16 – denúncia acerca de reconhecimentos de dívida envolvendo o Hospital Santa Marta, bem como necessidade de esclarecimentos acerca da qualidade das UTIs contratadas e de verificação das prestações de contas apresentadas pelo Hospital;*

- *Representação nº 30/2016–CF – Processo nº 39041/16 - para que a peça presente nos autos seja analisada pela Secretaria de Macro Avaliação, a fim de formar, com antecedência, o entendimento do controle externo a respeito dos impactos da EC nº 93, no âmbito do DF;*
- *Representação nº 31/2016–CF – Processo nº 38975/16 – para que a peça presente nos autos seja analisada pela Secretaria de Macro Avaliação, a fim de formar, com antecedência, o entendimento do controle externo a respeito dos impactos da EC nº 95, no âmbito do DF;*
- *Representação nº 32/2016–CF – Processo nº 38983/16 - para que o TCDF analise a execução do Contrato 02/2014-DETRAN, juntamente com denúncia encaminhada ao MPC/DF;*
- *Representação nº 33/2016–CF – Processo nº 34080/16 – serviços de lavanderia para 4 unidades de saúde do DF. Suspensão de serviços por falta de pagamento por parte do GDF;*
- *Representação nº 34/2016–CF – Processo nº 39092/16 - Lei de Repatriação de Recursos (Medida Provisória nº 753. Responsabilidade Fiscal. ALERTA GERAL. URGÊNCIA. Utilização de recursos em gastos prioritários como saúde, educação e pagamento de despesas com pessoal em atraso;*
- *Representação nº 35/2016–CF – Processo nº 39114/16 - Secretaria de Estado de Saúde. Incineração e descarte de produtos médico-hospitalares. Irregularidades. Necessidade de fiscalização para evitar ocorrência de falhas;*
- *Representação nº 36/2016–CF – Processo nº 261/17 - Secretaria de Estado de Saúde. Hospital Regional de Sobradinho. Relatório de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do DF – COREN/DF. Irregularidades graves no Hospital e em especial na UTI Neonatal. Denúncia de pais de bebês internados na UTI Neonatal que corroboram as ocorrências encontradas. Necessidade de fiscalização para solução dos problemas;*
- *Representação nº 19/2016–DA – Processo nº 714/15 – Denúncia sobre supostas irregularidades ocorridas no Aterro do*

*Jóquei (Lixão da Estrutural), relativamente à prestação de serviços de coleta de resíduos da construção civil;*

- *Representação nº 20/2016–DA – requer que o Tribunal, em face da edição Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, autorize a realização de estudos técnicos específicos sobre o tema;*
- *Representação nº 21/2016–DA – Processo 34554/16 – para que Tribunal autorize à Unidade Técnica realizar os procedimentos de fiscalização necessários para apurar a legalidade e economicidade do contrato nº 16/2013, celebrado entre a Secretaria de Fazenda e empresa de TI, além de averiguar se foram tomadas as medidas necessárias ao ressarcimento dos valores indevidamente pagos a título de aditamento;*
- *Representação nº 22/2016–DA – Processo nº 3550/16 – para que sejam examinados os fatos mencionados no Ofício nº 10423/2015 – IPL 1847/2010-4, do Departamento de Polícia Federal, relacionados ao ajuste de gerenciamento de contrato de financiamento da Caixa Econômica Federal no âmbito do programa Pró-Moradia;*
- *Representação nº 11/2016–DA – Processo nº 38550/16 – Para que o Tribunal examine a regularidade do pagamento de férias e 13º salário a ex-Diretor-Presidente da ADASA, em face da divergência de interpretação jurídica, bem como o Processo (eletrônico) nº 22.289/2016, tratando de Consulta efetuada pelo IPREV/DF quanto à regularidade do pagamento de férias e 13º salário a servidores detentores de cargo de natureza política – CNP, especialmente ao Presidente daquele Instituto;*
- *Representação 23/2016-DA - Processo 37367/16 – Para que sejam examinados os fatos relacionados a supostas irregularidades praticadas no âmbito da TERRACAP no que toca à indicação, eleição e posse de membros do Conselho de Administração, ao arrepio da Lei n.º 13.303/16;*
- *Representação 25/2016-DA - Processo 32000/15 - Para que o Tribunal determine, cautelarmente, que o GDF se abstenha de praticar atos de gestão fundados na Lei Complementar nº920/16, até ulterior deliberação da Corte e realize os*

*procedimentos de fiscalização para apurar as questões aventadas;*

- Representação nº 15/2016-ML – Processo nº 34597/16 – Para que o Plenário determine a apuração dos fatos acerca do atendimento inadequado ofertado pela Secretaria de Estado de Educação do DF – SEE/DF aos estudantes de Centros de Educação Especial do DF, mormente no que concerne à precariedade das instalações físicas das unidades;*
- Representação nº 16/2016-ML – Processo nº 34589/16 – Para que o Plenário determine a apuração dos fatos acerca de possíveis irregularidades envolvendo o concurso público para provimento de vagas em cargos das carreiras do Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação do DF – SEE/DF, regido pelo Edital nº 23 – SEE/DF, publicado no DODF, em 14.10.16, Edição Extra nº 30;*
- Representação nº 17/2016-ML – Processo nº 35631/16 – Para que o Plenário determine a apuração dos fatos referentes à aquisição, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 2/2015 – 14º SEPRF/PB, de quatorze motocicletas, marca BMW, modelo F 800 GS, no valor de R\$ 648.536,00;*
- Representação nº 18/2016-ML – Processo nº 38444/16 – Para que o Plenário determine a apuração dos fatos acerca de ocupação irregular por particulares de área pública nas proximidades do Centro de Ensino Especial nº 1 do Gama. In casu, segundo reportado ao MPC/DF, a utilização indevida de terreno de propriedade do CEE nº 1 do Gama tem impossibilitado ampliação da unidade de ensino;*
- Representação nº 19/2016-ML – Processo nº 38827/16 – para que o Plenário determine a apuração dos fatos referentes à contratação, em caráter emergencial, de sociedade empresarial para prestação de serviço de modernização do Instituto de Identificação da Polícia Civil do DF, com a implementação de hardware e software para a identificação e tratamento automático por processamento eletrônico de impressões digitais, fotografias e assinatura, incluindo treinamento de pessoal técnico da PCDF no uso dos novos equipamentos ofertados, no valor total de R\$2.447.152,92, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93;*

- *Representação nº 20/2016-ML – Processo nº 38657/16 – para que o Plenário determine a apuração dos fatos acerca do atendimento inadequado ofertado pela Secretaria de Estado de Educação do DF – SEE/DF aos estudantes de Centros de Ensino do DF, mormente no que concerne à carência de vagas para ingresso de novos estudantes na educação precoce;*
- *Representação nº 21/2016-ML – Processo nº 38673/16 - suposta irregularidade no “financiamento e patrocínio” do Projeto “Revista Traços”, fundamentada em indícios de sobreposição do interesse privado ao público e possível conflito de interesse no ajuste realizado pela Secretaria de Estado de Cultura do DF – SEC/DF.*

### **3.2 Fiscalização Realizada**

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

#### **1.1.1 Auditorias e Inspeções**

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Foram concluídas, no trimestre, 16 AUDITORIAS e 16 INSPEÇÕES. Com o propósito de apresentar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se a Tabela 5, onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluídas.

**Tabela 5: Entes Jurisdicionados Fiscalizados**

Jurisdicionado	Auditorias	Inspecões	Total de Fiscalizaões (*)	Participaão no Total de Fiscalizaões
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1	6	7	21,9%
Secretaria de Estado de Saude - SES	3	2	5	15,6%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO	0	3	3	9,4%
Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação - SEGETH	2	1	3	9,4%
Administração Distrital - GDF	2	0	2	6,3%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	1	1	2	6,3%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1	1	2	6,3%
Secretaria de Estado de Educação - SE	2	0	2	6,3%
Banco de Brasília - BRB	1	0	1	3,1%
Câmara Legislativa do DF - CLDF	1	0	1	3,1%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	1	0	1	3,1%
Fundação Zoobotância do DF - FZDF	0	1	1	3,1%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV	1	0	1	3,1%
Polícia Militar do DF - PMDF	0	1	1	3,1%
	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

(\*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

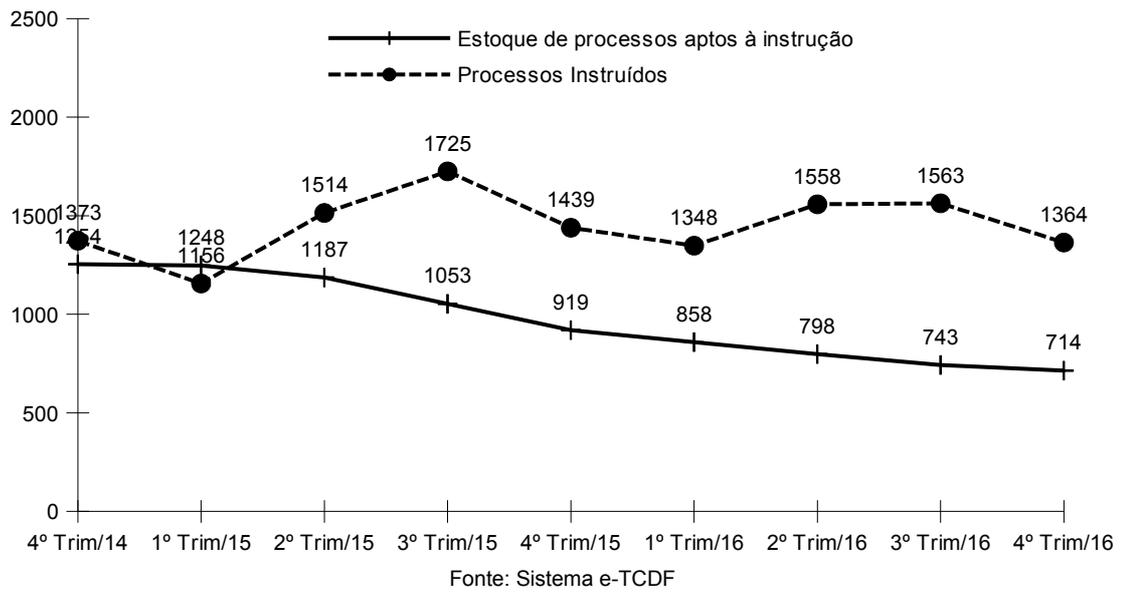
GDF - Fiscalização realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administração Distrital.

### 3.2.1 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspecões, quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizaões externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No quarto trimestre, foram realizadas 1.364 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 1 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.

**Gráfico 1: Instrução e Estoque de Processos**



A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

**Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Aposentadoria	335	24,6%
Tomada de Contas Especial	163	12,0%
Representação	156	11,4%
Admissão de Pessoal	147	10,8%
Licitação	130	9,5%
Pensão Civil	126	9,2%
Auditoria e Inspeção	100	7,3%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	61	4,5%
Análise processual	31	2,3%
Denúncia	22	1,6%
Reforma (Militar)	18	1,3%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	14	1,0%
Pensão Militar	13	1,0%
Edital de Concurso Público	8	0,6%
Acompanhamento de Gestão	8	0,6%
Consulta	6	0,4%
Contrato, Convênios e outros ajustes	5	0,4%
Estudos Especiais	5	0,4%
Limite de Aplicação de Recursos	3	0,2%
Monitoramento de Decisões	3	0,2%
Fiscalização de Pessoal	2	0,1%
Suprimento de Fundos	2	0,1%
Edição de Normativo	1	0,1%
Convênio	1	0,1%
Contas de Governo	1	0,1%
Planos e Orçamentos	1	0,1%
Solicitações de Informações	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
<b>Total</b>	<b>1.364</b>	<b>100,0%</b>

Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 4º trimestre, foram instruídos 986 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 4º trimestre, do estoque total de 2.532 PROCESSOS A INSTRUIR, 714 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.818 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

### **3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle**

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 86 responsáveis. Deste total, 1 foi inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 7 registra o Valor das Condenações e o respectivo processo.

**Tabela 7: Valor das Condenações**

<b>Processo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
8949/2008	175.847,21
38174/2011	4.288.112,36
293/2015	313.095,65
32155/2010	427.427,80
35969/2014	11.698,00
20487/2013	23.396,00
23082/2005	665.961,83
9597/2008	708.733,09
6832/2012	384.453,49
14347/2013	59.842,69
2320/2004	1.522.940,86
762/2007	207.376,09
43421/2009	2.983.112,67
30962/2013	62.567,85
24601/2013	2.339,60
2328/2013	3.000,00
2360/2013	3.000,00
36219/2013	7.018,80
3515/2013	1.169,80
43240/2006	430.574,66
22565/2014	116.474,07
25604/2010	4.000,00
19557/2012	204.126,71
19811/2011	15.000,00
12530/2013	103.106,87
33295/2013	26.629,67
22719/2014	21.000,00
29655/2011	1.739,13
24037/2014	5.217,39
10857/2011	2.000,00
25080/2011	4.000,00
6265/2005	21.405,35
19042/2012	3.249.016,46
21075/2015	20.000,00
<b>Total</b>	<b>16.075.384,10</b>

## **4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS**

### ***4.1 Planejamento e Modernização Institucional***

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

No campo organizacional, com vistas à modernização administrativa ou a atualização normativa em matérias das áreas fim e meio do Tribunal, ocorreram as publicações das seguintes normas:

- *Resolução nº 297/16, que altera dispositivos da Resolução nº 284/15, que estabelece as normas gerais para a implementação e operacionalização do Sistema de Controle Interno (SCI) do TCDF;*
- *Resolução nº 298/16, que altera a Resolução nº 258/13, que dispõe sobre a concessão de licenças aos membros e servidores do TCDF, e torna sem efeito a Resolução nº 293/16;*
- *Resolução nº 299/16, que atualiza o Manual de Aposentadoria e Pensão Civil;*
- *Resolução nº 300/16, que regulamenta a concessão do Adicional de Qualificação de que trata o art. 89 da Lei Complementar do DF nº 840/11 e o art. 34 da Lei Distrital nº 4.356/09;*
- *Resolução nº 301/16, que dispõe sobre a modalidade de instrutoria interna em ações de educação corporativa promovidas pelo TCDF;*
- *Portaria nº 351/16, que estabelece a rotina operacional para classificação das decisões proferidas pelo Tribunal na apreciação dos processos de controle externo;*
- *Portaria nº 354/16, que aprova a Instrução SCI que estabelece a metodologia para a especificação dos procedimentos de controle no Manual de Procedimentos Administrativos e dispõe sobre as regras gerais para elaboração e atualização das Instruções-SCI no âmbito do TCDF;*
- *Portaria nº 397/16, que institui o Projeto Político-Pedagógico da Escola de Contas Públicas do TCDF;*
- *Portaria nº 399/16, que atualiza o valor máximo da multa a ser aplicada aos responsáveis por contas irregulares sem débito ou pela prática dos atos relacionados no art. 272 do RITCDF.*

## 4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Em relação à matéria, foi promovida no período a XX Semana de Saúde do TCDF, realizada pela Divisão de Programas da Saúde do Tribunal. A programação incluiu palestras, oficinas e a montagem de estandes para atendimento dos servidores.

**Quadro de Pessoal** – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

**Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal**

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 31.12.16
		Posição em 30.09.16	Posição em 31.12.16	
Auditor de Controle Externo	300	260	258	86
Técnico de Controle Externo	34	2	2	6
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	117	112	93
<b>Subtotal</b>	530	437	430	81
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	68	67	-
Cedidos de outros órgãos	-	49	53	-
<b>Subtotal</b>	14	128	131	-
<b>Total</b>	544	565	561	-
<b>Cargos em Extinção</b>				
Técnico de Administração Pública	70	41	39	56
Auxiliar de Administração Pública	33	30	29	88
<b>Total</b>	103	71	68	66

## 4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

As competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da estrutura da Escola de Contas foram definidas por meio da Resolução nº 273/14.

**Ações de Capacitação** – A Escola de Contas Públicas do TCDF, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP, desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 abaixo consolida os eventos realizados ou iniciados no 4º trimestre.

Além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo.

Neste segmento de público, ocorreu no trimestre a qualificação de 229 participantes de quadros não pertencentes ao Tribunal, com vistas ao preparo de pessoal para o melhor cumprimento das atribuições que impactam o trabalho do Controle Externo, tais como contratação e fiscalização de obras públicas, contratação de TI, gestão e fiscalização de contratos e legislação de pessoal com enfoque na LC 840/11.

Importante destacar, também, a assinatura de acordo de cooperação entre o TCDF e a Escola de Governo do DF para que servidores do Executivo local sejam capacitados sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos nas áreas de saúde, obras e serviços, que são responsáveis pelo maior volume de aplicação de recursos públicos no DF. Os eventos de capacitação ficarão a cargo da Escola de Contas.

**Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores**

<b>Cursos / Eventos</b>	<b>Número de participantes</b>	<b>Carga Horária (h)</b>	<b>Custo do evento (R\$) *</b>	<b>Local (**)</b>
ENCONTRO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA APLICADA AO CONTROLE EXTERNO	1	6,0	3.629,24	SÃO PAULO-SP
40 TEMAS APLICADOS E FUNDAMENTAIS SOBRE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO DO TCU"	2	16,0	6.780,00	BRASÍLIA-DF
ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS – PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA DE MANUTENÇÃO E CUSTOS OPERACIONAIS	2	20,0	3.600,00	BRASÍLIA-DF
AUDITORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID	3	12,0	0,00	BRASÍLIA-DF
DESENVOLVIMENTO DE REPOSITÓRIOS INSTITUCIONAIS E BIBLIOTECAS DIGITAIS UTILIZANDO O DSPACE	3	16,0	3.600,00	BRASÍLIA-DF
ENCONTRO DO I GRUPO DE TRABALHO DE ALTO NÍVEL SOBRE AS TIC PARA ISC DAS PALOP E TIMOR LESTE	1	8,0	0,00	MAPUTO-MOÇAMBIQUE
GARTNER SYMPOSIUM/ ITXPO 2016	1	24,0	2.356,38	SÃO PAULO-SP
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS E DA 5ª REUNIÃO TÉCNICA DA REDE DE INDICADORES PÚBLICOS – REDE INDICON"	1	24,0	2.864,69	SÃO PAULO-SP
IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO PARA APOSENTADORIA	1	29,0	3.336,44	FLORIANÓPOLIS-SC
MÓDULO 2 PROGRAMA EM CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL EM <i>TENSION RELEASING EXERCISES</i>	1	24,2	604,00	BRASÍLIA-DF
MÓDULO 3 PROGRAMA EM CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL EM <i>TENSION RELEASING EXERCISES</i>	1	24,2	604,00	BRASÍLIA-DF
MÓDULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	1	80,0	0,00	BUENOS AIRES - ARGENTINA
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA SAÚDE PÚBLICA: A VISÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3	6,0	0,00	BRASÍLIA-DF
RESINAS COMPOSTAS - A BUSCA DO NATURAL	2	30,0	8.600,00	BRASÍLIA-DF
REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DO MARCO DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1	24,0	3.934,59	RECIFE-PE
SEMINÁRIO NACIONAL CIDADANIA E MECANISMOS DE CONTROLE - GOVERNANÇA PÚBLICA, CUSTOS E CONTROLE SOCIAL E PROJETO GOVERNANÇA PÚBLICA	2	10,0	0,00	BRASÍLIA-DF
V ENCONTRO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	3	24,0	12.155,27	CUIABA-MT
VII CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA	2	22,0	12.022,44	FORTALEZA-CE
WCIT 2016 BRASÍLIA – <i>WORLD CONGRESS ON INFORMATION TECHNOLOGY</i>	2	16,0	5.000,00	BRASÍLIA-DF
X CURSO ENTENDENDO A CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	2	40,0	4.400,00	BRASÍLIA-DF
XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	1	22,0	3.565,03	RECIFE-PE
XIII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	1	15,0	7.060,91	FLORIANÓPOLIS-SC
APRENDIZAGEM	16	16,0	44.100,00	ESCON
COMO ELABORAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DA IN Nº 02/08 E COMO JULGAR A LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS	27	24,0	54.183,63	ESCON
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES COM BASE NO MANUAL DE REDAÇÃO OFICIAL DO TCDF	31	20,0	7.880,00	ESCON
EXCEL AVANÇADO	14	20,0	8.685,94	ESCON
GESTÃO DE PROCESSOS	26	20,0	9.200,00	ESCON
INSTRUTORIA	25	26,0	12.600,00	ESCON
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	34	20,0	8.088,22	ESCON
TRILHAS DE APRENDIZAGEM	17	24,0	12.600,00	ESCON
	<b>227</b>	<b>662,4</b>	<b>241.450,78</b>	-

(\*) O custo apresentado refere-se a diárias, passagens e inscrição no evento ou, quando promovido pelo próprio TCDF, ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidor (Resolução TCDF nº 259/2013, art. 6º, §1º; Lei Complementar do DF nº 840/2011, art. 100).

(\*\*) ESCON: Escola de Contas Públicas - TCDF.

#### **4.4 Intercâmbio institucional**

Na perspectiva de Processos Internos do Mapa Estratégico do Tribunal o tema “RELACIONAMENTO” é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “*intensificar o intercâmbio com órgãos de controle*”, e o segundo orienta “*fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições*”.

Em cumprimento a este direcionamento, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Neste campo, ocorreu a participação do presidente do TCDF no I Seminário Nacional Cidadania e Mecanismos de Controle: Governança Pública, Custos e Controle Social, na Universidade de Brasília (UnB), na qual o Presidente desta Corte falou sobre a experiência do TCDF no tema “Impacto da corrupção e da lavagem de dinheiro na sociedade e na Governança Pública.

O Presidente participou, também, de evento promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), para debater a prestação de serviços públicos por organizações sociais (OSs), especialmente na área da saúde, no qual apresentou a atuação da Corte em relação aos contratos de gestão com OSs no DF.

O TCDF sediou, ainda, o I Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo (Conacon), cujo foco foi debater a padronização dos 34 Tribunais de Contas do Brasil e o aperfeiçoamento do controle externo brasileiro.

Por fim, ocorreu a assinatura, pelo Presidente do Tribunal, do acordo de cooperação técnica que formaliza a criação da Rede de Controle da Gestão Pública, formada pela cooperação entre seis órgãos: o Tribunal de Contas do DF (TCDF), o Ministério Público de Contas (MPC/DF), a Controladoria-Geral do DF (CGDF), o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), a Polícia Civil (PCDF) e a Secretaria de Fazenda (SEF/DF).

A Rede de Controle da Gestão Pública do DF visa desenvolver ações integradas de fiscalização, incentivo e fortalecimento do controle social, além da troca de informações e experiências e da capacitação dos seus quadros, bem como estimular o controle social, com ações como o fortalecimento de ouvidorias e aumento do intercâmbio entre elas, além de divulgações, programas, reuniões, audiências públicas, palestras e outros eventos envolvendo a participação da sociedade civil.

#### **4.5 Execução da Despesa**

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 295.634.545,46, equivalendo a 99,8% da

despesa autorizada total de R\$ 296.140.573,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 506.027,54.

Quanto aos limites de despesa praticados por esta Corte, o Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 3º quadrimestre de 2016, disponível no site do TCDF, aponta que a despesa total de pessoal do Tribunal atingiu o índice de 1,04% da Receita Corrente Líquida – RCL, estando, pois, dentro dos limites permitidos pela LRF.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em atendimento aos objetivos estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2016 foram realizadas, no 4º trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 1.460 decisões nas 44 sessões realizadas. O quantitativo de 263 despachos singulares foi proferido no trimestre. No mesmo período a Presidência da Casa emitiu 31 decisões e 13 decisões liminares.

Na área de atuação das Secretarias de Controle Externo, foram concluídos, no período, 16 auditorias e 16 inspeções, e instruídos 1.364 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 714 autos.

Em matéria organizacional, importante destacar a continuidade da implantação e operacionalização do Sistema de Controle Interno – SCI do Tribunal, a cargo da Divisão de Controle Interno – DCI, e a atualização do Manual de Aposentadoria e Pensão Civil.

Feitas estas considerações, constata-se que as ações promovidas pelo TCDF, sejam no exercício do controle externo quanto na área organizacional, atestam o empenho dos seus membros, dirigentes e servidores para cumprir com eficiência e eficácia as competências institucionais desta Corte.

## ***Equipe Responsável pelo Relatório***

### ***Coordenação Geral***

*Delso Ferreira da Silva Júnior*  
*Diretor da DIPLAN*

### ***Elaboração***

*Robison Pereira da Silva*  
*Auditor de Controle Externo*

*Jefferson Gonçalves da Silva*  
*Técnico em Administração Pública*

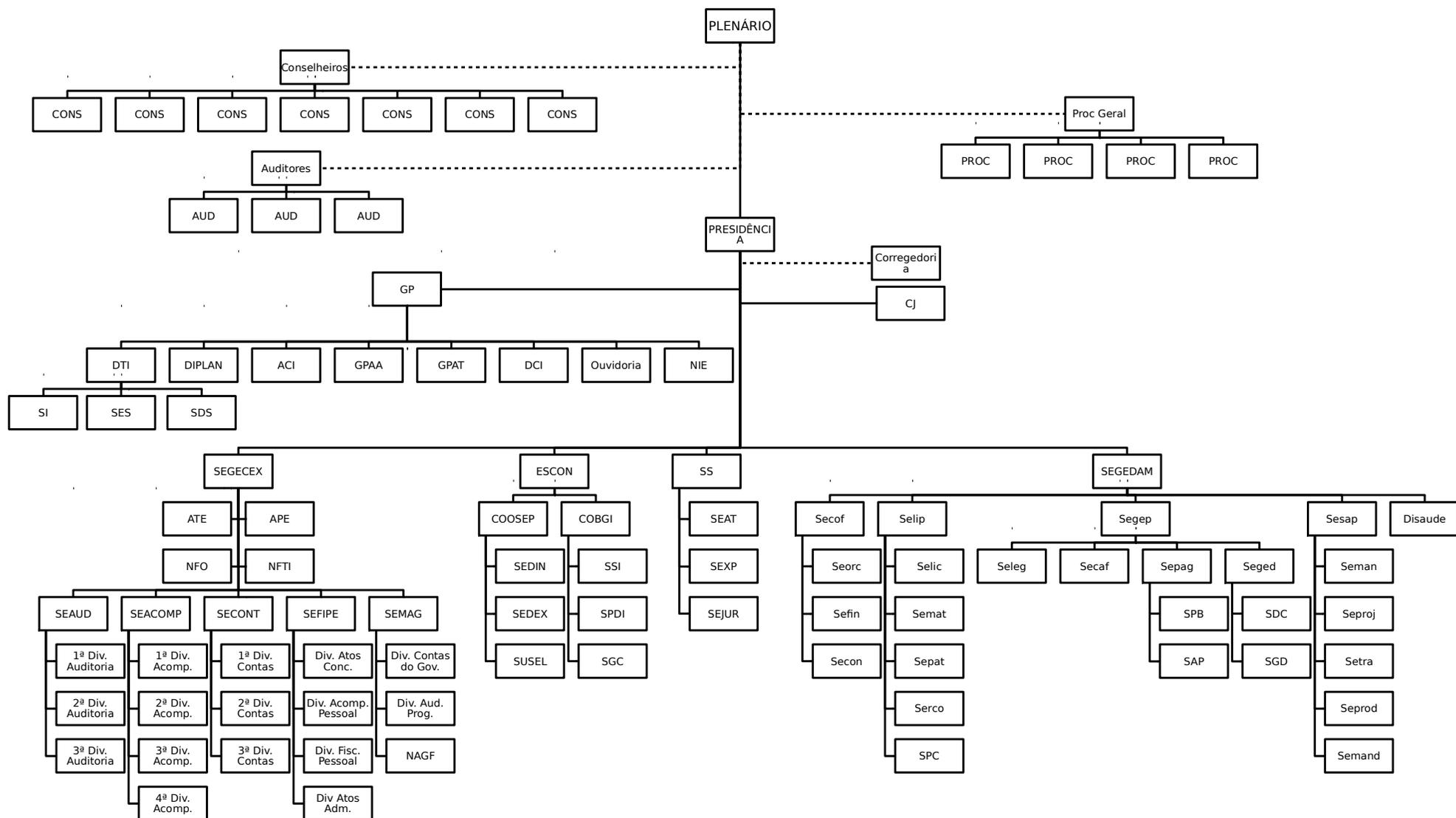
*Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.*

***Anexos:***

***Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas***

***Anexo 2 - Execução da Despesa***

**Anexo 1: Organograma do Tribunal**



**Anexo 1: Significado das Siglas**

CONS	Conselheiro
AUD	Auditor
Proc-Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
OUVIDORIA	Ouvidoria
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SES	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Seorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SAP	Supervisão de Benefícios, Condições e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

## Anexo 2: Execução da Despesa

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 4º TRIMESTRE DE 2016

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	353.500,00	137.389,00	137.388,50	0,50
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.800.000,00	1.410.787,00	1.410.786,45	0,55
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	258.485.565,00	211.277.313,00	210.858.121,18	419.191,82
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	33.620.018,00	35.407.139,00	35.405.696,11	1.442,89
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	25.205.500,00	23.082.544,00	22.998.575,55	83.968,45
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.500.000,00	2.034.019,00	2.034.017,68	1,32
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	6.569.490,00	3.638.882,00	3.638.845,96	36,04
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.757.500,00	1.864.993,00	1.864.992,18	0,82
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	964.000,00	859.547,00	858.660,50	886,50
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	345.000,00	44.900,00	44.404,54	495,46
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	3.500.000,00	848.163,00	848.162,50	0,50
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	5.500.000,00	9.428.311,00	9.428.310,73	0,27
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.040.000,00	6.106.586,00	6.106.583,58	2,42
<b>TOTAIS</b>	<b>351.140.573,00</b>	<b>296.140.573,00</b>	<b>295.634.545,46</b>	<b>506.027,54</b>

Fonte: SIGGO - Posição em: 17.01.17. Mês de Referência: Dezembro/2016